

PORTARIA Nº 176 – SG, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1945

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo de 21/07/2011 a 20/07/2012, de 23/07/12 a 21/08/2012, para gozá-la de 21/01/2013 a 04/02/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral